
**Pedido de esclarecimentos_2024_11_27_11h00_PE SRP 90026/2024_Defensoria
Pública do Estado da Bahia_CIF**

André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>

22 de novembro de 2024 às 11:02

Para: Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

Cc: Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>

Segue respostas ao pedido de esclarecimentos.

1) No nosso entendimento, poderemos utilizar o papel exclusivo marca da água da contratada?

R- Sim, poderá ser utilizada.

3.1.4.2. Impressão pelo processo calcográfico cilíndrico talho doce. Moldura em cor verde escura nas partes superior e inferior do documento;

2) No nosso entendimento, será apenas 1 cor de calcografia?

R- Sim, conforme já descrito no item 3.1.4.2.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, nos moldes do art. 84 da Lei 14.133/2021.

3) No nosso entendimento, sendo entregas por demanda, podemos considerar 1 entrega por mês no período de 12 meses?

R - A empresa será demandada de acordo com a necessidade da solicitação da DPE/BA, durante a vigência da ata que é de 12 (doze) meses.

4) Tendo em vista que a contratada irá realizar a personalização dos dados variáveis a contratante disponibilizará os dados biográficos (nome/matricula/cpf...etc) e biométricos (foto/assinaturas) a contratada via api web service. Nosso entendimento está correto ?

R- Não necessariamente, poderá ser enviada de outra forma, a ser definido pelo contratante junto a contratada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



André Luiz Souza de Almeida
Coordenador III | **Coordenação de Modernização e Informática**
Phone: +55(71)3117-1298 / 9198 / 9150 / 9151
Mobile: +55(71)98455-3401
Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.br
Defensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br